



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 114/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **GRACIETE PASSOS CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Classe V, Referência "12", matrícula n.º. 446696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022.

Vitória, 28 de março de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 608/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br